



MUNICÍPIO DE TAIAPU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 531/2025**

SUELI AP. MENDES BIANCARDI, Prefeita do Município de Taiapu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a aquisição de peças para veículos da central e saúde da Prefeitura Municipal de Taiapu, as empresas LINCETRATOR COM IMP. E EXP EIRELI EPP, ofertou o menor valor dos itens 1, 2 e 3, totalizando o valor de R\$432,00; JOSE AMERICO TRIVELLONI ofertou o menor valor dos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 totalizando o valor de R\$1.555,00. Valor total da dispensa R\$1.987,00.

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação das empresas LINCETRATOR COM IMP. E EXP EIRELI EPP e JOSE AMERICO TRIVELLONI, para aquisição de peças para veículos da central e saúde da Prefeitura Municipal de Taiapu, **adotando como critério de julgamento o menor preço.**

Publique-se.

Taiapu, 15 de julho de 2025.

Sueli Ap. Mendes Biancardi
Prefeita Municipal